

**Conferência:**  
**Educação de Qualidade e Desenvolvimento na Lusofonia**

**Data: 6 e 7 de Junho de 2019**

**Enquadramento**

A educação como força motriz do desenvolvimento é, hoje, um desafio e compromisso da Agenda 2030 no ODS4, que envolve um conjunto variado de atores que exige uma abordagem multidisciplinar para cumprir os objetivos de garantia de uma educação inclusiva, equitativa, qualidade e promotora de oportunidades de aprendizagem, durante toda a vida, para todos.

É neste contexto e sob o prisma dos países lusófonos que surge a Conferência “Educação de Qualidade e Desenvolvimento na Lusofonia”. Perante um quadro heterogéneo das realidades nacionais e das áreas de intervenção no sistema educativo, a Conferência visa ser um espaço de debate dinâmico, interventivo, no qual as diferentes áreas do conhecimento e de trabalho se cruzam em busca de respostas, soluções e novas formas de assegurar a educação de qualidade.

Para tal, a NOVA Direito, que tem nos seus Estatutos a ambição de criar “um polo inovador no desenvolvimento da ciência jurídica e no ensino do direito em Portugal” e abrindo as suas portas “à sociedade, aos novos ramos do direito e às demais ciências sociais”, juntou-se à Jurisnova para que o debate em torno da Educação se faça, também, com o contributo do Direito.

Das jornadas de trabalho resultarão materiais científicos que serão divulgados amplamente: o livro de atas da conferência e a disponibilização em vídeo de toda a conferência.

**Chamada de Artigos:**

No âmbito da Conferência “Educação de Qualidade e Desenvolvimento na Lusofonia”, que terá lugar nos dias 6 e 7 de junho de 2019, na FDUNL, encontra-se aberto até ao dia

**21 de Abril de 2019**, o período para submissão de proposta de artigos para comunicação nos seguintes painéis:

1. Educação, Inovação e Tecnologia: que desafios para o século XXI?
2. A Educação na Diáspora: problemáticas e oportunidades
3. Empreendedorismo Social e Educação

### **Requisitos cumulativos obrigatórios**

- TODAS as propostas devem abordar temáticas relacionadas com a língua portuguesa e/ou as realidades dos países de língua oficial portuguesa
- O resumo (individual ou em coautoria, no máximo de 2 autores) deve ser escrito em português, com o limite máximo de 200 palavras e 5 palavras-chave;
- O resumo deve indicar o painel a que se dirige a proposta e o título do artigo;
- Cada resumo tem de estar acompanhado de uma nota biográfica do(a)(s) autor(a)(es) com o limite máximo de 100 palavras.
- O envio tem de ser feito através do e-mail [conferenciaods4fdunl@gmail.com](mailto:conferenciaods4fdunl@gmail.com) em formato Word
- Só será aceite um resumo por autor para avaliação.
- Nos artigos em coautoria, apenas UM(A) dos(as) autores(as) poderá realizar a comunicação do artigo, no caso em que este tenha sido selecionado para apresentação na conferência.

### **Apoio Financeiro:**

Serão atribuídas 6 (seis) bolsas para financiamento das despesas de transporte e alojamento aos melhores artigos selecionados para apresentação. O limite máximo é de €500,00 (quinhentos euros). **Os candidatos à bolsa devem apresentar uma CARTA DE MOTIVAÇÃO com o máximo de 500 palavras, que deve ser apresentada CONJUNTAMENTE com a proposta de artigo.**

**O resultado dos resumos de artigos selecionados para comunicação na conferência será divulgado até ao dia 25 de Abril de 2019**

**Publicação dos Artigos.**

Os artigos apresentados nos dois dias de Conferência serão publicados em Livro (versão papel e e-book).

É obrigatória a utilização das regras de estilo da FDUNL, disponíveis em;  
<http://www.fd.unl.pt/Anexos/8775.PDF> .

Os artigos completos e revistos, com extensão entre 10 e 15 páginas (excluídas as referências bibliográficas) devem ser enviados até ao dia 15 de Julho de 2019, em formato WORD, para o e-mail [conferenciaods4fdunl@gmail.com](mailto:conferenciaods4fdunl@gmail.com)